



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**ASSESSORIA ESPECIAL PARA ASSUNTOS INTERNACIONAIS**  
Campus Universitário Petrônio Portela, SG 07 – Bairro Ininga  
CEP: 64.049-550 – Teresina–PI - Fone: (86) 3215-5976  
Email: [assuntosinternacionais@ufpi.edu.br](mailto:assuntosinternacionais@ufpi.edu.br)

**EDITAL DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE BOLSAS IBERO-AMERICANAS PARA JOVENS PROFESSORES E PESQUISADORES**  
**(Edição 2015)**

**1. DO PROGRAMA, DO PATROCÍNIO E DOS SEUS OBJETIVOS**

- 1.1 O Programa de Bolsas Ibero-Americanas para Jovens Professores e Pesquisadores Santander Universidades (Edição 2015) foi criado mediante a assinatura de Acordo de Cooperação entre Universidades Brasileiras – entre as quais a Universidade Federal do Piauí (UFPI) – e o Banco Santander S/A;
- 1.2 O Programa será patrocinado pelo Banco Santander S/ A;
- 1.3 A participação no Programa é gratuita, entendendo-se como tal a isenção no pagamento de qualquer tipo de taxa de inscrição;
- 1.4 A concessão das bolsas para os candidatos selecionados é também totalmente gratuita, não estando condicionada, em hipótese alguma, a qualquer pagamento de preço;
- 1.5 O objetivo geral do Programa é o seguinte: incentivar a formação e capacitação técnico-científica de professores da UFPI, favorecendo a mobilidade entre as Universidades participantes do Programa (ver relação em anexo) e aumentar a qualidade das atividades docentes na UFPI.

**2. DO VALOR, QUANTIDADE E FORMA DE DISPONIBILIZAÇÃO DAS BOLSAS**

- 2.1 Será disponibilizada uma bolsa no valor correspondente a € 5.000,00 (cinco mil) Euros.
- 2.3 O pagamento será realizado em reais, mediante conversão referente a 02 de março de 2015, data de lançamento do **PROGRAMA**, totalizando o valor de R\$ 16.041,00 (Dezesseis mil e quarenta e um reais).

**3. DAS CONDIÇÕES DO PESQUISADOR PARA PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA**

- 3.1 O pesquisador deverá ter vínculo com a UFPI, com dedicação exclusiva;
- 3.2 Ser brasileiro nato ou naturalizado e ter preferencialmente até 35 (trinta e cinco) anos de idade;
- 3.3 O pesquisador deverá apresentar planilha de pontuação (igual à utilizada para os programas de Iniciação Científica) indicando produtividade de 2011 a 2015;
- 3.4 O pesquisador deverá apresentar plano de trabalho junto à universidade acolhedora, incluindo projeto de pesquisa;

- 3.5 O pesquisador deverá apresentar carta de aceitação da instituição de acolhimento;  
3.6 O pesquisador não poderá ter sido partícipe de outros programas de bolsa Santander Universidades.

#### **4. DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS**

4.1 Os candidatos deverão encaminhar à Assessoria Internacional, de 05.05.2015 (terça-feira) a 22.05.2015 (sexta-feira), os seguintes documentos protocolizados:

- I – Declaração comprobatória de vínculo DE com a UFPI;
- II – Currículo Lattes;
- III – Fotocópia do CPF, RG e comprovante completo de endereço (com CEP);
- IV – Planilha de Pontuação.

#### **5. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS**

5.1 A seleção será realizada por Comissão designada pelo Reitor da UFPI e basear-se-á nos seguintes critérios: titulação e produção. Será contemplado o melhor colocado, conforme resultado apresentado na Planilha de Pontuação, que se enquadre nos critérios apresentados neste Edital.

#### **6. RESULTADO**

6.1 O resultado será publicado no site da UFPI em 18/05/2015.

#### **7. OBRIGAÇÕES E COMPROMISSOS DO PESQUISADOR SELECIONADO**

- 7.1 Permanecer vinculado à UFPI;
- 7.2 Aceitar permanecer um mínimo de dois meses com dedicação integral durante o período de vigência da bolsa na universidade hospedeira;
- 7.3 Apresentar, por escrito, compromisso de retornar à UFPI imediatamente após o término da bolsa;
- 7.4 Contratar um seguro de saúde internacional e assumir possíveis gastos com acompanhantes;
- 7.5 Cumprir com os Princípios Gerais do Programa;
- 7.6 Entregar relatório das atividades desenvolvidas após o intercâmbio internacional, no prazo de 30 (trinta) dias após o retorno.

Teresina (PI), segunda-feira, 04 (quatro) de maio de 2015.

Prof. Dr. José Arimatéia Dantas Lopes  
REITOR DA UFPI